



PORTARIA BOM PREVI Nº 026/ 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 109/2021**, de 07 de julho de 2020 – BOM PREVI

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **ELIZETE DA CONCEIÇÃO CARDOSO BALLOT**, Professor I, Referência IV, Classe C, Matrícula 10/6300-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 41 C/ C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Referência IV, Classe C
(Lei Complementar n.º 274, de 10/02/2020 = R\$ 1.960,90)

- 1- **Vencimentos integrais**.....R\$ 1.960,90
 - E. Constitucional 41/2003, art. 6º;
 - Orientação Normativa 002/2009, art. 69;
 - Lei Complementar n.º 274 de 10/02/2020.

- 2 - **Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**
 (06% sobre o item 1).....R\$ 117,65
 - Lei Complementar nº 01, art. 67;
 - Lei Complementar nº 01, art. 243;
 - Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único.

- 3 – **Gratificação de Regência de Turma**
 (10% sobre o venct.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18)...R\$ 165,91
 - Lei Complementar nº 234/18, art. 23;
 - Lei Municipal nº 228/86, art. 5º;
 - Lei Complementar nº 039, art. 12.

- 4 - **TOTAL DE PROVENTOS**R\$ 2.244,46

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 02 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco

PUBLICADO EM: 30/07 a 02/08/21

EDIÇÃO: 510

PÁGINA Nº 02

SERVIDOR: RAUL